



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 471/2001.

EMENTA: Denomina Artéria Pública e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaimbó, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de RUA MOACIR DE CARVALHO CAMPOS, a Rua Projetada do Escritório da COMPESA até o Matadouro Público.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o artigo anterior, facultando-se a Família do Homenageado, a suas expensas patrocinarem placa personalizada.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Prefeito e o Autor deste Projeto, em comum acordo com a família com a Família do Homenageado, designará dia e hora, para em Sessão Solene, fazer o descerramento da Placa designativa da denominação explícita no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2001,

Paulo Gomes Ventura Chaves

PAULO GOMES VENTURA CHAVES
Prefeito